



Publicado no "Correio Joromae" n.º 1736, de 26/7/59
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

DECRETO Nº 278,

de 20 de julho de 1959.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, nº IV, da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

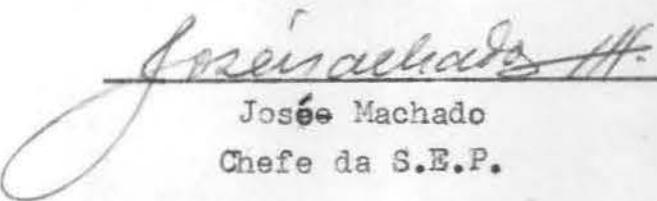
Artigo 1º - Efetivar o sr. PEDRO MOREIRA DA SILVA, a contar desta data, no cargo de Encarregado de Serviços, padrão "L", do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 20 de julho de 1.959.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e nove.


José Machado
Chefe da S.E.P.